



**PORTARIA Nº 084/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **Tânia Maria dos Santos**, titular do cargo de **Professora Fundamental de 1ª a 4ª série**, referente ao tempo aquisitivo de 2019, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2021, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 2º - INDEFERIR**, o pedido férias dos exercícios de 2017 e 2018, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Tânia Maria dos Santos**, Matrícula Funcional nº 10.233, titular do cargo de **Professora Fundamental de 1ª a 4ª série**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica deste Município.

**Art. 3º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.

**PUBLICADO EM**

26/02/2021

Responsável

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00